



PORTARIA Nº 6813

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

a) A Deliberação nº 773, de 01/08/2018 e nº 774 de 17/08/2018, que altera a denominação e adequa as atribuições de Unidades Administrativas da EPAMIG;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial composta pelos empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação das implicações impostas pela Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal de Ciência e Tecnologia), elaborar e apresentar minuta sobre a Política de Inovação da EPAMIG:

THALES SANTOS TERRA – DPIN

BEATRIZ CORDENONSI LOPES - ASAE

CAROLINA GOMES ROSADO – DPIN

ELIZETE APARECIDA MOURA MACHADO – DVIP/DPIN

HEBER PEREIRA NEVES – DVNT/DPIN

JAQUELINE FLAVIANA OLIVEIRA DE SÁ - DPPE

LUCIANA PEREIRA JUNQUEIRA SIMÃO - ASAE

MARCOS BRANDÃO DIAS FERREIRA - DPPE

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos.

Revogadas as portarias Nº 6752 de 21/06/2018 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente